ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 25/02/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 32 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de promover, com urgência, uma campanha de conscientização para o Carnaval, voltada à segurança, saúde e respeito durante as festividades.

JUSTIFICATIVA:

O Carnaval é um dos eventos mais aguardados do ano, reunindo milhares de moradores e turistas em nossa cidade. No entanto, é essencial garantir que as festividades ocorram de maneira segura e responsável.

A campanha deve abranger temas como:
Prevenção de acidentes e consumo responsável de álcool
Combate ao assédio e à violência contra a mulher
Importância da hidratação e cuidados com a saúde
Uso de preservativos e conscientização sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)
Descarte correto do lixo e preservação do meio ambiente

Por meio de ações educativas, distribuição de materiais informativos e parcerias com órgãos públicos e privados, a iniciativa contribuirá para um Carnaval mais seguro, saudável e inclusivo, beneficiando tanto os foliões quanto a comunidade local.

Dessa forma, além de promover o bem-estar da população, a campanha ajudará a consolidar a imagem do município como um destino responsável e preparado para receber seus visitantes.

Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2025.

Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

APROVADO
Em 25/02/25
Presidente